



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

**LEI N° 879/2024
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina calçadão, ainda não denominado, localizado ao lado da Praça Jackson de Figueiredo, popularmente conhecida como "Praça da Estação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o "Calçadão José Mário", situado ao lado da Praça Jackson de Figueiredo, conhecida como "Praça da Estação" , centro desta urbe, as margens da linha férrea.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de dezembro de 2024.

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal